



LEI Nº 3.566 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 3.504, DE 03 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E AMPARADO PELO ARTIGO 219, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam incorporadas ao Plano Plurianual de Governo, para o período 2022-2025, aprovado pela Lei nº 3.504/2022, as modificações dos anexos que acompanham esta Lei.

§ 1º As ações que compõem o Anexo I serão acrescidas à programação contida no PPA referente ao exercício de 2023, respeitado o quadriênio 2022-2025.

§ 2º Os acréscimos à programação para o exercício de 2023 compreendem:

I – ações que não estavam contempladas no PPA, que foram priorizadas e contam com recursos financeiros assegurados no orçamento, incluídos os de convênios;

II – ações cuja execução estava prevista para 2022, mas não foram realizadas ou foram realizadas parcialmente;

III – ações que foram realocadas de um Órgão para outro.

IV - ações a serem executadas através das Emendas Impositivas Individuais.

§ 3º As ações que compõem o Anexo II serão suprimidas do PPA para o exercício de 2023.

§ 4º Os demais itens do Plano Plurianual de Governo 2022-2025, não aventados nos Anexos referidos neste artigo, permanecem válidos.

Art. 2º Os valores destinados à execução dos projetos/atividades para o exercício financeiro de 2023, correspondem aos consignados no orçamento para o mesmo exercício.

§ 1º A alocação da despesa para 2024 e 2025 respeitará a projeção da receita para os respectivos exercícios financeiros.

§ 2º A alocação referida no § 1º comporá a Lei nº 3.504/2022 a ser consolidada e será submetida ao Legislativo, em cada exercício financeiro, quando da remessa do Projeto de Lei orçamentária anual.

Art. 3º A Lei nº 3.504/2022 será consolidada e enviada ao Poder Legislativo no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.



**Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapiraca aos, 13 dias do mês de março de 2023.


**Thiago S. Lopes dos Santos
Presidente**

**Márcio Marques de Souza
1º Secretário**

**Pablo Emanuel da Silva
2º Secretário**

**Sérgio Fábio Nunes
3º Secretário**

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Apoio Legislativo aos, 13 dias do mês de março de 2023.


**Josefa Mônica Xavier do Nascimento
Chefe do Deptº de Apoio Legislativo**



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

ANEXO I
DA LEI Nº 3.566 DE 13 DE MARÇO DE 2023

AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA E NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

| PROJETO /ATIVIDADE | AÇÃO | DENOMINAÇÃO |
|---------------------------|-------------|---|
| 02.27.04.422.3020 | 2153 | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE CAPACITAÇÃO DOS CONSUMIDORES E EMPRESAS A LUZ DO CDC |
| 05.51.08.244.2030 | 5030 | APOIO A IMIGRANTES EM DECORRÊNCIA DA CRISE SANITÁRIA |
| 05.51.08.123.2030 | 6082 | AÇÕES SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS |
| 05.51.08.244.2030 | 6083 | PROGRAMA MUNICIPAL "ARAPIRACA+CIDADÃ" |
| 07.70.10.302.2040 | 5027 | REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS |
| 07.70.10.302.2040 | 5028 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE |
| 07.70.10.302.2040 | 5029 | REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE – SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO – UNIDADES ESPECIALIZADAS. |
| 10.10.13.122.2020 | 2154 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO CENTENÁRIA |
| 13.13.26.782.1030 | 1156 | OBRAS E SERVIÇOS – ESCOLA DE TRÂNSITO |
| 14.14.04.122.1030 | 2120 | RECURSOS HUMANOS – ENCARGO COM PESSOAL |



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

ANEXO II
DA LEI Nº 3.566 DE 13 DE MARÇO DE 2023

AÇÕES QUE FORAM SUPRIMIDAS DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2022-2025

| PROJETO / ATIVIDADE | AÇÃO | DENOMINAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|----------------------------|-------------|---|---|
| 05.51.08. 244.2030 | 5026 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE – CONVÊNIO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | Recurso de convênio – Objeto concluído. |
| 06.60.12. 361.2010 | 2133 | INOVA+ESCOLA - REPAROS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO | Foi alocada na Ação nº 2149 – Inova+Escola – Reforma e Manutenção das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação. |
| 06.60.04. 361.3020 | 2131 | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 30% | Ação suprimida em razão das alterações na Lei do FUNDEB |
| 11.12.23. 691.1010 | 1132 | FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DA SAÚDE | Denominação do Projeto equivocado – Convênio com o Ministério de Economia – Ação nº 1135 – Inovação Digital, Tecnológica e Promoção da Modernização Administrativa. |
| 12.12.15. 122.0020 | 1150 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL | Passou a compor o Orçamento da Secretaria Municipal de Ordem Pública. |
| 13.13.15. 452.1030 | 1149 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Foi alocado na finalidade de cada Projeto. |
| 20.20.26. 782.1030 | 1151 | VIDEOMONITORAMENTO E RADARES MÓVEIS | Saiu da SMTT e foi para a Secretaria Municipal de Ordem Pública. |



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

ANEXO III
A DA LEI Nº 3.566 DE 13 DE MARÇO DE 2023

RELAÇÃO DE AÇÕES QUE FORAM REALOCADAS DE ÓRGÃO – PLANO PLURIANUAL 2022-2025

| AÇÃO. | DENOMINAÇÃO | LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO NO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2022-2025 | LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO NO PPA A PARTIR 2023 |
|--------------|---|---|---|
| 1129 | IMPLANTAÇÃO DA BOUTIQUE DA AGRICULTURA | SMDETUR | SMDR |
| 1139 | IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MERCADO PÚBLICO | SMDETUR | SMDR |
| 2112 | MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPEDEC | GABINETE | SMOP |
| 2122 | IMPLANTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | GABINETE | SMOP |
| 2004 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA | GABINETE | SMOP |